

PORTARIA N.º 064/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidor Sra. MAGALI APARECIDA ALMEIDA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **MAGALI APARECIDA ALMEIDA**, matrícula **040-1**, CPF **554.694.266-53**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nível “03”, padrão **15**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.024 - ATC**, a partir de **05/07/2023**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de julho de 2023.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente